
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS, reunido em reunião ordinária no dia 24 de julho de 2026, na Avenida João Correa, 1350 – 4º andar Centro de São Leopoldo, com fulcro na alteração do artigo 7, capítulo IV FUNCIONAMENTO, do Estatuto do Comitê de Investimentos, decide aprovar o seguinte texto.

ESTATUTO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO IAPS

IV – FUNCIONAMENTO

“**Art. 7º** - O comitê terá uma reunião ordinária mensais e reuniões extraordinárias sempre que necessárias, que serão convocadas pelo presidente ou qualquer um dos membros;”

São Leopoldo, 20 de agosto de 2026.

LUÍS KROEFF

Diretor Geral do IAPS

ADRIANA LISBOA

Diretora Adm. Financeira do IAPS

Publicado por:
Janaína Regina Adriano
Código Identificador:997ADD9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/08/2026. Edição 4402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>